



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 113, de 23 de setembro de 2014

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 154/2014, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt;
- II - Adriano Remonti;
- III - Neudi Mosconi;
- IV - Luís Fritzen;
- V - Pedro Varela.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, será escolhido quem presidirá a comissão e quem relatará a matéria submetida a sua análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 23 de setembro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PL 154/2014

AUTORIA: Poder Executivo

